

## POWER OF ATTORNEY / PROCURAÇÃO

Company Name / Nome da empresa:

Address/Endereço:

Organized and established under the laws of (country) /Organizada e estabelecida sob as leis de (país) / Nationality / Nacionalidade:

hereby grant(s) powers to **APEX INTELLECTUAL PROPERTY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, brazilian company, registered with the CNPJ under nº 17.210.627/0001-70, located at Rua Eudoro Berlink, nº 1118/202, Auxiliadora, CEP 90450-030, Porto Alegre/RS, through their representatives **MARCELO BRIZOLARA DE FREITAS**, brazilian, married, Industrial Property Agent of Brazil's Industrial Property Institute nº 1829, CPF nº 262.735.270-91, **GUILHERME DE CARVALHO SANTOS**, brazilian, single, entrepreneur, RG nº 835667 SSP/TO, CPF nº 009.085.531-02 and **RÚBIA DA ROSA SOARES**, brazilian, single, lawyer, registered at the OAB/RS nº 96.717, CPF nº 957.445.170-49, all with a business address at Rua Comendador Rheingantz, 35, sala 601 e 602, 90450-020 – Porto Alegre/RS, Brasil, in order that they may jointly or separately apply for in the name and behalf of the grantor(s) before the competent federal, state and municipal governmental agencies and authorities in Brazil, for the purposes of obtaining and maintaining intellectual property rights, such as patents of invention and utility models, certificates of addition to patents of invention, registration of trade, service, collective and certification marks as well as registration of geographical indications, and of industrial designs and software. To that end, the grantees are empowered to apply for renewal of protection, make declarations, file oppositions, contestations, replies or appeals; request voluntary reversal of decisions, respond to oppositions and appeals, have access to the official records; comply with official requirements; present written or oral defences; desist, answer, settle, and/or effect payments and receive returns, and emit the respective receipts, of official fees of any nature, including governmental taxes; receive, submit and withdraw documents; apply for and reply to applications for forfeiture; initiate or submit replies to administrative nullity proceedings; apply for or contest applications for compulsory licenses; comply with any formal requirements; apply for the recordal of transfer of title and ownership, and/or change of name and address; apply for the recordal of patent, design and **trademark license** agreements as well as of any agreements related to intellectual property rights and transfer of know-how, including franchise agreements; serve extrajudicial cease and desist and warning letters; represent the grantor(s) before the courts, receive summonses on behalf of the grantor(s) exclusively in cases specifically relating to intellectual property matters and finally, to take any steps necessary in order to defend the interests of the grantor(s). The grantees are further entitled to substitute the powers hereby granted, in whole or in part. **Any acts previously practiced by the grantees on behalf of the grantor(s) are hereby expressly ratified.**

Place & date / Local e data:

Signed by / Assinada por:

Position / Cargo:

Nationality(ies) / Nacionalidade(s):

Address(es) / Domicílio(s):

Signature(s) / Assinatura(s):

pela presente concedem poderes a **APEX INTELLECTUAL PROPERTY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 17.210.627/0001-70, localizada à Rua Eudoro Berlink, nº 1118/202, bairro Auxiliadora, CEP 90.450-030, Porto Alegre/RS, através de seus representantes **MARCELO BRIZOLARA DE FREITAS**, brasileiro, casado, Agente da Propriedade Industrial inscrito no Instituto Nacional de Propriedade Industrial do Brasil nº 1829, inscrito nº, CPF nº 262.735.270-91, **GUILHERME DE CARVALHO SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 835667 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 009.085.531-02 e **RÚBIA DA ROSA SOARES**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/RS nº 96.717, CPF nº 957.445.170-49, todos com endereço profissional na Rua Comendador Rheingantz, 35, sala 601 e 602, 90450-020 – Porto Alegre/RS, Brasil, para em conjunto ou individualmente, possam representar a(s) outorgante(s) perante as autoridades e órgãos governamentais federais, estaduais e municipais do Brasil, com vistas a obter e manter a proteção de direitos de propriedade intelectual, tais como patentes de invenção e de modelo de utilidade, certificado de adição de invenção, registro de marca de produto e de serviço, de marca coletiva, de marca de certificação e das indicações geográficas, registro de desenho industrial, registro de software, podendo, para tanto, requerer prorrogação dos prazos de proteção, fazer declarações, opor, protestar, impugnar, recorrer, pedir reconsideração, manifestar-se sobre oposições e recursos, obter vista de processos, cumprir exigências, apresentar defesas escritas ou orais, desistir, replicar, transigir, efetuar pagamentos e receber restituições, dando as respectivas quitações, de taxas, retribuições e impostos, receber, juntar e retirar documentos, requerer caducidade e contestar pedido de caducidade, requerer e contestar nulidade administrativa e licença compulsória, preencher qualquer tipo de formalidade, requerer anotação e averbação de cessão, alterações de nome e de sede, de contratos de licença de exploração de patente, de **licença de uso de marca**, de licença de uso de desenho industrial, bem como de qualquer outro contrato que envolva propriedade intelectual e transferência de tecnologia, inclusive contratos de franquia, promover notificações, interpelações e protestos extrajudiciais e mais quaisquer outros atos em defesa dos interesses da(s) outorgante(s), representar a(s) outorgante(s) em juízo, receber citações unicamente em litígios relativos especificamente à propriedade intelectual, e, ainda, substabelecer, no todo ou em parte, os presentes poderes, ficando expressamente **ratificados todos os atos anteriormente praticados pela outorgada em nome da(s) outorgante(s).**